SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 738/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 20 (vinte) dias, ao servidor **ANTONIEL FELIX DA SILVA**, Mat. 5716, portador de Carteira de Identidade nº 3736491- SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 623.664.164-15, ocupante do cargo de Pedreiro, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/08/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 15 de Setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230116092228.pdf
assinado por: idUser 179